CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 086/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito que seja instalado um redutor de velocidade na comunidade do Carretão, mais precisamente antes da passarela, na entrada do Posto Planalto Rede Santana, sentido Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

O referido local é utilizado diariamente por pedestres, inclusive crianças que retornam da escola e necessitam atravessar a via para acessar a passarela e o ponto de ônibus. Entretanto, veículos que saem da BR-381 entram na via em alta velocidade em direção ao posto, o que eleva consideravelmente o risco de atropelamentos e acidentes graves ou fatais.
A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para garantir a segurança da população, prevenindo acidentes e promovendo maior tranquilidade para quem transita na região. Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público e de preservação da vida.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2025.

Adenir Silva Dias
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em única discussão e votação
Câmara M. 21 de agosto 2025

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
18/08/2025